



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 12/73

Sumula: Cria crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Naviraí, no valor / de Cr\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta cruzeiros), para o fim que se menciona.

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 06/72, deste legislativo;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta cruzeiros), a -/ ser consignado da seguinte forma:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

3.000.00 Despesas Correntes

3.100,00 Despesas de Custeio

3.130.00 Serviços de Terceiros

Portes e telegramas.....Cr\$ 40,00

Publicações e divulgações.....Cr\$ 500,00

Viagens, hospedagens e alimentações.....Cr\$ 600,00

ARTIGO 2º - Como recursos para pagamento das despesas oriundas com a abertura do crédito, será utilizado as fontes de rendas da Câmara Municipal, e como compensação ao crédito aberto será cancelado igual importância na seguinte dotação orçamentária:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

00. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

4.000.00 Despesas de Capital

4.100.00 Investimentos

4.130.00 Equipamentos e Instalações

Máquinas p/ escritório.....Cr\$ 1.000,00

Equip. p/ incêndio.....Cr\$ 140,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de dezembro de 1973

  
 CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-